



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2023.

EMENTA: Altera a denominação da Creche Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - A Creche Municipal Maria Abelina Vieira Miranda, passa a ser denominada de “**Creche Municipal Fernanda Dornelas Câmara Paes**”.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica responsável pela fixação de placa denominativa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 948/2005.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2023.

José Kaio Felipe Nery.
Presidente

Manoel Teixeira da Cunha Silva.
Vice-Presidente

Valdeir Félix de Andrade.
1º Secretário
FÉ E TRABALHO

Robério Gomes Feitosa.
2º Secretário